



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Coordenadoria Especializada Infraestrutura e Logística – CECEX 6

PROCESSO:	02206/23 – TCERO
CATEGORIA:	AUDITORIA E INSPEÇÃO
SUBCATEGORIA:	INSPEÇÃO ORDINÁRIA
EXERCÍCIO:	2022
JURISDICIONADO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
INTERESSADO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
ASSUNTO:	Consolidação da avaliação das condições de infraestrutura e manutenção dos hospitais rede pública do Estado
RESPONSÁVEL:	Sr. José Gonçalves da Silva Júnior , CPF: ***.285.332-**, Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia; Sr. José Abrantes Alves de Aquino , CPF: ***.906.922-**, Controlador Geral do Estado de Rondônia; Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha , CPF: ***.686.602-**, Secretário de Estado da Saúde – SESAU; Sr. Maxwendell Gomes Batista , CPF: ***.557.598-**, Secretário Adjunto de Estado da Saúde; Sra. Michelle Dahiane Dutra Mendes Santos , CPF: ***.963.642-**, Secretária Executiva de Estado da Saúde; Sr. Elias Rezende de Oliveira , CPF: ***.642.922-**, Secretário Estadual de Obras e Serviços Público (SEOSP).
RELATOR:	Conselheiro Valdivino Crispim de Souza

ESCLARECIMENTOS

1. INTRODUÇÃO

O presente esclarecimento se faz necessária tendo em vistas os apontamentos realizados no Despacho n. 0190/2023-GCVCS/TCE-RO (ID 1449257) pelo Conselheiro Relator, descritos abaixo:

- (i) Evitar a concomitância de matérias análogas
- (ii) Não incorrer na incompetência do Conselheiro Relator, haja vista, conforme lista de distribuição, não ser o Relator da Secretaria de Estado da Saúde a Relatoria para o quadriênio de 2023 a 2026.

2. ESCLARECIMENTO

2. Quanto ao ponto (i), esclarecemos que os trabalhos nos hospitais foram realizados de forma específica e individualizada para cada um dos 5 (cinco) hospitais, sendo que devido a identificação de uma série de situações e problemas similares e generalizadas, optou-se por realizar a consolidação deste trabalho, como forma de realizar recomendações em nível estratégico, tático e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE
Coordenadoria Especializada Infraestrutura e Logística – CECEX 6

operacional da estrutura da SESAU e não somente de um único hospital. Dito de outra forma, foram elaborados 5 (cinco) relatórios técnicos para 5 (cinco) hospitais, enquanto o presente relatório de consolidação versa sobre a SESAU como um todo, abrangendo assim, a infraestrutura e manutenção predial para todos os 10 (dez) hospitais estaduais.

3. No mesmo sentido, quanto ao apontamento (ii), esclarecemos que o trabalho é pertinente ao exercício de 2022.

3. CONCLUSÃO

4. Deste modo, esclarecemos que não existe matéria análoga, e que o trabalho realizado é pertinente ao exercício de 2022 e por isso, de competência do relator da Secretaria de Estado da Saúde no quadriênio entre 2019-2022.

Porto Velho, 25 de agosto de 2023.

Elaborado por,

LEONARDO GONÇALVES DA COSTA
Auditor de Controle Externo – Matrícula 561

Supervisionado por,

FERNANDO JUNQUEIRA BORDIGNON
Auditor de Controle Externo – Matrícula 507
Coordenador de Infraestrutura e Logística – CECEX 06

Em, 12 de Setembro de 2023



Assinado Eletronicamente

Embasamento legal: art. 1º da Lei Federal 11.419/06; art. 58-C da Lei Complementar 799/14 c/c art. 4º da Resolução 165/14 do TCERO.

FERNANDO JUNQUEIRA BORDIGNON
Mat. 507
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Em, 12 de Setembro de 2023



Assinado Eletronicamente

Embasamento legal: art. 1º da Lei Federal 11.419/06; art. 58-C da Lei Complementar 799/14 c/c art. 4º da Resolução 165/14 do TCERO.

LEONARDO GONÇALVES DA COSTA
Mat. 561
COORDENADOR ADJUNTO